

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA FUNPESP-JUD
EDITAL Nº 3 – FUNPESP-JUD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD torna público, nos termos do item 6.3, do Edital nº 1 FUNPESP-JUD, de 23/8/13, o **resultado preliminar da análise curricular dos Empregos em Comissão de Diretor de Administração, de Coordenador de Administração e Finanças, de Coordenador de Tecnologia e Informação, de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, de Chefe da Seção de Administração, Contabilidade e Finanças e de Assistente**, referente ao processo seletivo nacional para provimento de vagas da FUNPESP-JUD.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 Resultado preliminar da análise curricular em ordem de classificação decrescente.

| Classificação | Nome | Órgão | Pontuação por Item Avaliado* | | Pontuação Final** |
|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Escolaridade | Experiência Profissional | |
| 1 | Sérgio Ricardo dos Santos | TSE | 0,0 | 5,0 | 5,0 |
| 2 | Amarildo Vieira de Oliveira | STF | 0,0 | 4,5 | 4,5 |
| 3 | Ênio Gonçalves de Almeida | TJDFT | 0,0 | 4,0 | 4,0 |
| 4 | Ubirajara Mesquita dos Santos | TRT-5ª Região | 0,0 | 4,0 | 4,0 |
| 5 | Rosangela Zito Losada | TRT-9ª Região | 0,0 | 4,0 | 4,0 |
| 6 | Selma Potiguara de Lima e Silva | TJDFT | 0,0 | 3,5 | 3,5 |
| 7 | Leonardo Sapiência Santos | TRE/GO | 1,0 | 2,5 | 3,5 |
| 8 | Nilson Fernando Gomes Bezerra | TRE/MT | 0,0 | 3,0 | 3,0 |
| 9 | Josafá da Silva Coelho | TRE/BA | 1,0 | 1,0 | 2,0 |
| 10 | Luciano Gonzaga Vanderley | TRE/CE | 1,0 | 0,5 | 1,5 |
| 11 | Jorge Marley de Andrade | TRE/SE | 1,0 | 0,5 | 1,5 |
| 12 | Hilma Maria Wielewski | TRT-9ª Região | 0,0 | 1,0 | 1,0 |
| 13 | Renato Batista dos Santos | TRF/SP | 0,0 | 1,0 | 1,0 |
| 14 | Paola Karina de Barron Sales | TRF/DF | 0,0 | 0,5 | 0,5 |
| 15 | Lícia Maria Vale Mesquita | TJDFT | 0,0 | 0,5 | 0,5 |
| 16 | Jorge Roberto Cunha de Oliveira | TRT- 4ª Região | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 17 | Inácio Henrique Garcia dos Santos | TRF/ES | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 18 | João Pedro Duarte Lopes | TRT- 4ª Região | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

* Este emprego em comissão possui como requisito de acesso uma pós-graduação em Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Gestão Pública e/ou Gestão de Pessoas e experiência mínima de 2 anos em cargo de comissão de nível CJ2 ou CC5, que não foi considerado para fins de pontuação.

**Critérios de desempate de acordo com o item 9 do EDITAL Nº 1 – FUNPESP-JUD, DE 23/8/13:

1. Critério 1: candidato com maior tempo de experiência na área de atuação do emprego em comissão pleiteado;
2. Critério 2: maior tempo de Serviço Público;
3. Critério 3: persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EMPREGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1 Resultado preliminar da análise curricular, em ordem de classificação decrescente.

| Classificação | Nome | Órgão | Pontuação por Item Avaliado* | | Pontuação Final** |
|---------------|-------------------------------------|---------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Escolaridade | Experiência Profissional | |
| 1 | José Luiz Santos Lins | TRF/ES | 1,5 | 7,0 | 8,5 |
| 2 | José Luciano Alves da Rocha | PGR/MPU | 1,0 | 7,0 | 8,0 |
| 3 | Themístocles Martins Júnior | STF | 2,0 | 2,0 | 4,0 |
| 4 | Dulce Teresinha Barros M. de Moraes | TJDFT | 1,0 | 2,5 | 3,5 |

* Este emprego em comissão possui como requisito de acesso graduação em Administração, Economia e/ou Contabilidade e experiência mínima de 2 anos em atividades na área de Administração e Finanças, que não foi considerado para fins de pontuação.

**Critérios de desempate de acordo com o item 9 do EDITAL Nº 1 – FUNPRESP-JUD, DE 23/8/13:

1. Critério 1: candidato com maior tempo de experiência na área de atuação do emprego em comissão pleiteado;
2. Critério 2: maior tempo de Serviço Público;
3. Critério 3: persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EMPREGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.1 Resultado preliminar da análise curricular em ordem de classificação decrescente.

| Classificação | Nome | Órgão | Pontuação por Item Avaliado* | | Pontuação Final** |
|---------------|--------------------------------------|---------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Escolaridade | Experiência Profissional | |
| 1 | Marcus Vinicius Tinoco G. Q. Ribeiro | TRF-1ª Região | 1,0 | 7,0 | 8,0 |
| 2 | Jaime Gomes Martins Filho | TRE/RS | 1,0 | 7,0 | 8,0 |
| 3 | José Carlos Fernandes de Macedo | TJDFT | 0,0 | 7,0 | 7,0 |
| 4 | Silvino César Silveira | TJDFT | 0,5 | 5,5 | 6,0 |
| 5 | Flávio Abreu Amorim | STF | 0,0 | 5,5 | 5,5 |
| 6 | Anderson Rocha G. Ogibowski | STJ | 1,0 | 1,0 | 2,0 |

* Este emprego em comissão possui como requisito de acesso graduação na área de Informática ou de Tecnologia da Informação, ou de qualquer curso de graduação de nível superior acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação em Informática e experiência mínima de 2 anos em atividade na área de informática ou tecnologia da informação que não foi considerado para fins de pontuação.

**Critérios de desempate de acordo com o item 9 do EDITAL Nº 1 – FUNPRESP-JUD, DE 23/8/13:

1. Critério 1: candidato com maior tempo de experiência na área de atuação do emprego em comissão pleiteado;

2. Critério 2: maior tempo de Serviço Público;
3. Critério 3: persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EMPREGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

4.1 Resultado preliminar da análise curricular em ordem de classificação decrescente.

| Classificação | Nome | Órgão | Pontuação por Item Avaliado* | | Pontuação Final** |
|---------------|-------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Escolaridade | Experiência Profissional | |
| 1 | André Barbosa Martins | TJDFT | 1,0 | 6,0 | 7,0 |
| 2 | Themístocles Martins Júnior | STF | 1,0 | 2,5 | 3,5 |
| 3 | Dulce Teresinha Barros M. de Moraes | TJDFT | 2,0 | 0,0 | 2,0 |
| 4 | Luciano Gonzaga Vanderlei | TRE/CE | 1,5 | 0,0 | 1,5 |

* Este emprego em comissão possui como requisito de acesso graduação em qualquer área de formação e experiência mínima de 2 anos em atividade na área de administração ou desenvolvimento de pessoas, que não foi considerado para fins de pontuação.

**Critérios de desempate de acordo com o item 9 do EDITAL N° 1 – FUNPRESP-JUD, DE 23/8/13:

1. Critério 1: candidato com maior tempo de experiência na área de atuação do emprego em comissão pleiteado;
2. Critério 2: maior tempo de Serviço Público;
3. Critério 3: persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

5 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EMPREGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

5.1 Resultado preliminar da análise curricular, em ordem de classificação decrescente.

| Classificação | Nome | Órgão | Pontuação por Item Avaliado* | | Pontuação Final** |
|---------------|-------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Escolaridade | Experiência Profissional | |
| 1 | José Luciano Alves da Rocha | PGR | 1,0 | 7,0 | 8,0 |
| 2 | Moisés Silva Couto | STJ | 1,0 | 7,0 | 8,0 |
| 3 | Dulce Teresinha Barros M. de Moraes | TJDFT | 1,0 | 2,5 | 3,5 |
| 4 | Odair Barros da Silva | TRE/AM | 1,0 | 2,0 | 3,0 |
| 5 | Luciano Gonzaga Vanderlei | TRE/CE | 1,5 | 0,0 | 1,5 |
| 6 | Kellen Marilack da Silva | TJDFT | 1,0 | 0,0 | 1,0 |

* Este emprego em comissão possui como requisito de acesso graduação em Administração, Economia e/ou Contabilidade e experiência mínima de 2 anos em atividade na área de administração e finanças, que não foi considerado para fins de pontuação.

**Critérios de desempate de acordo com o item 9 do EDITAL N° 1 – FUNPRESP-JUD, DE 23/8/13:

1. Critério 1: candidato com maior tempo de experiência na área de atuação do emprego em comissão pleiteado;
2. Critério 2: maior tempo de Serviço Público;
3. Critério 3: persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE

6.1 Resultado preliminar da análise curricular, em ordem de classificação decrescente.

| Classificação | Nome | Órgão | Pontuação por Item Avaliado | | Pontuação Final* |
|---------------|------------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------|------------------|
| | | | Escolaridade | Experiência Profissional | |
| 1 | João de Sousa Pereira Filho | STJ | 3,0 | 6,0 | 9,0 |
| 2 | Gilson Vieira Silva | TJDFT | 3,0 | 6,0 | 9,0 |
| 3 | Tiago Neiva Santos | STF | 3,0 | 6,0 | 9,0 |
| 4 | Sheyla Maclane S. P. Gonçalves | TJDFT | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| 5 | Paulo da Silva Santos | TJDFT | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| 6 | Terezinha de Fátima Raposo | TST | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| 7 | Mario Orlando Figueiredo Junior | STJ | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| 8 | Adriana Maria Bezerra de Freitas | TRE/CE | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| 9 | Priscilla dos Reis Siqueira | TRF/SP | 2,0 | 6,0 | 8,0 |
| 10 | Jackson Guterres dos Santos | TRT-4ª Região | 1,0 | 6,0 | 7,0 |
| 11 | Izabel Cristina Rodrigues da Rocha | TJDFT | 0,0 | 6,0 | 6,0 |
| 13 | Jorge Marley de Andrade | TRE/SE | 3,0 | 0,0 | 3,0 |

*Critérios de desempate de acordo com o item 9 do EDITAL Nº 1 – FUNPRESP-JUD, DE 23/8/13:

1. Critério 1: candidato com maior tempo de experiência na área de atuação do emprego em comissão pleiteado;
2. Critério 2: maior tempo de Serviço Público;
3. Critério 3: persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS PRELIMINARMENTE POR NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 1, DE 23/8/13, EM ORDEM ALFABÉTICA

7.1 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

| Nº | Situação | Nome | Órgão | Motivo da eliminação |
|----|-----------|--------------------------------------|---------------|--|
| 1 | Eliminado | Air Oliver Mendes | STJ | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 2 | Eliminado | André Luis Boratto Braga | TJDFT | Apresentação de certificado de pós-graduação fora da área de interesse do emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 3 | Eliminado | Carlos Alberto Paes M. de Oliveira | TRT-5ª Região | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 4 | Eliminado | Carlos Dario Lopes D. Filho | TRF/RS | Não apresentação da certidão eleitoral (TSE), exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 5 | Eliminado | Cássio Angelon | TRF/SP | <ul style="list-style-type: none"> – Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Apresentação de Declaração da Justiça Militar com data de validade vencida, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 6 | Eliminado | Cristiane de Melo Mattos S. G. Silva | TRT-9ª Região | <ul style="list-style-type: none"> – Não apresentação do Anexo V, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 7 | Eliminado | Daniela Orlandi Galícia | TRF/SP | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 8 | Eliminado | Dêmerson de Araújo Resende | STJ | Não apresentação da certidão da Justiça Estadual/Distrital, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 9 | Eliminado | Dulce Teresinha Barros M. de Moraes | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 10 | Eliminado | Erasmus Feitosa do Nascimento | TRF/MG | Não apresentação do comprovante de escolaridade reconhecido pelo MEC, exigência prevista no item 7.7 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 11 | Eliminado | Fábio Petersen | CSJT | Não apresentação do modelo de currículo nos |

| | | | | |
|----|-----------|---|---------------|---|
| | | Bittencourt | | moldes do Anexo 2, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 12 | Eliminado | Ideraldo Luiz Carvalho | STJ | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 13 | Eliminado | Joelcio Luiz Zanetti | TRF-4ª Região | <ul style="list-style-type: none"> – Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 14 | Eliminado | Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva | TRE/PI | Não apresentação da certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ e da certidão da Justiça Militar, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 15 | Eliminado | José Luis Santos Lins | TRF/ES | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 16 | Eliminado | Luis Abelardo Mota Fontes | TRF/SE | <ul style="list-style-type: none"> – Não apresentação da declaração de Entes Públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 17 | Eliminado | Marcelo Barros Marques | CJF | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 18 | Eliminado | Márcio Lima Medeiros | MPF | <ul style="list-style-type: none"> – Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não apresentação da certidão TRF/Seção Judiciária, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 19 | Eliminado | Marcos Antônio Ferreira de Castro | TRF/SP | Não apresentação da certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 20 | Eliminado | Maria Antonieta de Souza | TRF/SP | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 21 | Eliminado | Oraci Maria Grasselli | TRT-4ª Região | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 22 | Eliminado | Patrícia Ramos Barros | TRF-1ª Região | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital |

| | | | | |
|----|-----------|-------------------------------------|---------------|---|
| | | | | nº 1, de 23/8/13. |
| 23 | Eliminado | Paulo da Silva Santos | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 24 | Eliminado | Silvino César Silveira | TJDFT | Não preenchimento do requisito de escolaridade previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 25 | Eliminado | Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio | TRF-5ª Região | Apresentação de declarações/certidões com data de validade vencida, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 26 | Eliminado | Wania Hermida Pereira de C. Chagas | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 27 | Eliminado | Washington Luis B. Barbosa | TST | Não apresentação do Anexo V, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 28 | Eliminado | Carolina Campos Afonso | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 29 | Eliminado | Moacir Fernandes da Cruz | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 30 | Eliminado | Frankmar dos Reis | TRF-1ª Região | Não apresentação dos documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 31 | Eliminado | Nelson Silveira Ozuna | TRE/MS | Não apresentação da certidão TRF/Seção Judiciária, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |

7.2 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Nº | Situação | Nome | Órgão | Motivo da eliminação |
|----|-----------|----------------------------------|---------|--|
| 1 | Eliminado | Alexandre Alves de Oliveira | PGR/MPU | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 2 | Eliminado | Allan Alexandre Mendes Gonçalves | MPF | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 3 | Eliminado | Frederico Correa Teixeira | TRF/RJ | Não apresentação da certidão eleitoral (TSE), exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 4 | Eliminado | Hamilton Pinheiro de Oliveira | TRE/GO | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 5 | Eliminado | Ideraldo Luiz Carvalho | STJ | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 6 | Eliminado | José Adilson de Abreu | TRF/SP | Não preenchimento da opção constante no |

| | | | | |
|----|-----------|-------------------------------|--------|--|
| | | Júnior | | Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 7 | Eliminado | José Wellington Reis e Silva | TST | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 8 | Eliminado | Luciano Gonzaga Vanderley | TRE/CE | Não apresentação do Anexo V, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 9 | Eliminado | Riezo Silva Almeida | MPDFT | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 10 | Eliminado | Victor Hugo Rodrigues Martins | TJDFT | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |

7.3 COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

| Nº | Situação | Nome | Órgão | Motivo da eliminação |
|----|-----------|---------------------------------|---------------|---|
| 1 | Eliminado | Alexandre Alves da Silva | STF | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 2 | Eliminado | Erick Dantas Rotoche | STF | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 3 | Eliminado | Jairo Simão Santana Melo | TJDFT | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 4 | Eliminado | Leonardo Feitosa de França | MPF | Não apresentação da declaração de entes públicos e da certidão estadual/distrital, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 5 | Eliminado | Luiz Alfredo Lima Vieira | TSE | Não apresentação do comprovante de escolaridade reconhecido pelo MEC, exigência prevista no item 7.7 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 6 | Eliminado | Marcelo Ribeiro de O. Mello | TRE/TO | <ul style="list-style-type: none"> – Apresentação de certidão estadual/distrital com data de validade vencida, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não apresentação do Anexo V, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 7 | Eliminado | Marco Venício Alves de Oliveira | STJ | Apresentação de declarações/certidões com data de validade vencida, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 8 | Eliminado | Marcos Antonio de Aguiar | TRF-3ª Região | Não apresentação da certidão do TRE, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 9 | Eliminado | Tiago Antonio K. Sassi | TJDFT | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |

7.4 CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Nº | Situação | Nome | Órgão | Motivo da eliminação |
|----|-----------|------------------------------------|----------------|--|
| 1 | Eliminado | Andrea Gonçalves Barbosa | TRT-23ª Região | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 2 | Eliminado | Antonio Alencar Moreira | TRT-11ª Região | <ul style="list-style-type: none"> – Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 3 | Eliminado | Hamilton Pinheiro de Oliveira | TRE/GO | <ul style="list-style-type: none"> – Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 4 | Eliminado | Ideraldo Luiz Carvalho | STJ | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 5 | Eliminado | Ivaneth Leônidas de Campos | TRE/MT | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 6 | Eliminado | Marco Valério dos Santos | TSE | Não apresentação da certidão eleitoral (TSE), exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 7 | Eliminado | Maria Antonieta de Souza | TRF/SP | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 8 | Eliminado | Selma Potiguara de Lima Silva | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 9 | Eliminado | Silvia Samara Barbosa Gomes | TRT-4ª Região | <ul style="list-style-type: none"> – Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não apresentação da certidão eleitoral (TSE), exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 10 | Eliminado | Solange Maria Caldas Fernandes | TRT-9ª Região | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 11 | Eliminado | Wania Hermida Pereira de C. Chagas | TJDFT | Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital |

| | | | | |
|----|-----------|----------------------------|--------|--|
| | | | | nº 1, de 23/8/13. |
| 12 | Eliminado | Zeneide Andrade de Alencar | TRE/MT | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |

7.5 CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

| Nº | Situação | Nome | Órgão | Motivo da eliminação |
|----|-----------|------------------------------|---------|--|
| 1 | Eliminado | Alexandre Alves de Oliveira | PGR/MPU | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 2 | Eliminado | Ideraldo Luiz Carvalho | STJ | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 3 | Eliminado | José Wellington Reis e Silva | TST | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 4 | Eliminado | Riezo Silva Almeida | MPDFT | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |

7.6 ASSISTENTE

| Nº | Situação | Nome | Órgão | Motivo da eliminação |
|----|-----------|---------------------------------|----------------|--|
| 1 | Eliminado | Andreia Carneiro Vaz Negrini | MPF | <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentação das certidões do TRF e da Justiça Militar, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; - Declaração dos entes públicos preenchida de próprio punho está incorreta, conforme descrita no Anexo IV do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 2 | Eliminado | Antonio Alencar Moreira | TRT-11ª Região | <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; - Não preenchimento do requisito de experiência profissional previsto para o emprego em comissão pleiteado, conforme item 2 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 3 | Eliminado | Antonio Carlos Corrêa | TRT-15ª Região | Não apresentação da certidão do TRE, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 4 | Eliminado | Betânia Pontes Monteiro | STJ | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 5 | Eliminado | Eduardo Coelho da Costa Pacheco | PGR/MPU | <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentação da certidão do TRF, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº |

| | | | | |
|----|-----------|--------------------------------|----------------|---|
| | | | | 1, de 23/8/13; – Declaração dos entes públicos preenchida de próprio punho está incorreta, conforme descrita no Anexo IV do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 6 | Eliminado | Elizete Ferreira Costa | TRF-1ª Região | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 7 | Eliminado | Fernando Lisboa Damasceno | TRE/CE | – Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13; – Não apresentação da certidão TRF/Seção Judiciária, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 8 | Eliminado | Leandro Pinheiro Flauzina | TRT-1ª Região | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 9 | Eliminado | Lucimar Antonio Silva Queiroz | TRE/MA | Não apresentação da certidão TRF/Seção Judiciária, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 10 | Eliminado | Marcos Cespedes | MPF | Não apresentação do Anexo V, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 11 | Eliminado | Maria Aparecida do Carmo Lopes | MPF | Não apresentação de declarações/certidões, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 12 | Eliminado | Samara Batista Paiva | TRT-23ª Região | Não apresentação da declaração de entes públicos, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 13 | Eliminado | Saymon Estigarraga Silveira | STF | Não preenchimento da opção constante no Anexo IX, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |
| 14 | Eliminado | Washington Luiz da Silva | STJ | Apresentação da certidão estadual/distrital com data de validade vencida, exigência prevista no item 5.4 do Edital nº 1, de 23/8/13. |

8 DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1 Os candidatos aos empregos em comissão poderão interpor recurso contra resultado preliminar da análise curricular até às 23h59min do dia 12/9/13 .

8.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise curricular, o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme anexo X, do Edital nº 1 FUNPRESP-JUD, de 23/8/13, por meio de mensagem eletrônica para o *e-mail* selecao@funprespjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

8.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

8.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

8.5 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

8.6 O resultado definitivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.funpresjud.com.br>, na data provável de **17/9/13**.

8.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

WELLINGTON GERALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNPESP-JUD